

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa cujos procedimentos deverão ser adequados à especificidade de cada nível de educação e de ensino. Muitas vezes entendida como a classificação da aprendizagem ou mesmo associada à realização de juízos de valor, a avaliação na educação pré-escolar “não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos”. Centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança, não se enquadra em abordagens de avaliação normativa [...] situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos (Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar).

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consignadas no Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, [Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar](#), no [Ofício Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007](#), de 17 de Outubro da DGIDC ([Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar](#)) e na [Circular n.º 4 /DSDC/2011](#), de 11 de Abril da DGIC ([Avaliação na Educação Pré-escolar](#)). As orientações nelas contidas articulam-se com o [Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de Agosto](#) (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância).

Considerando que “avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada um consigo próprio para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo”, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, encaram a avaliação como uma forma de conhecimento direcionado para a ação, em que “avaliar consiste na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre a prática”, assumindo-se como “avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem”, numa perspetiva formativa e contextualizada.

No Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância é referido “que o educador avalia numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo” (anexo nº1, alínea e), ponto 3, capítulo II).

Atendendo ao [Ofício Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007](#), a avaliação na educação pré-escolar assume, “uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.” O mesmo documento refere que “a avaliação enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática da informação, que uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens”.

Avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste sentido, compete ao educador:

- Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista à construção de aprendizagens integradas (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, [Decreto-Lei n.º 241/2001](#), de 30 de Agosto).

- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

- Escolher e dosear a utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo, tendo em atenção as características de cada criança, as suas necessidades e interesses, bem como os contextos em que desenvolve as práticas. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada, pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo.

- Partilhar a avaliação de cada criança com os pais/famílias, tornando visível o processo pedagógico e os progressos do seu educando, permitindo-lhes compreender as aprendizagens realizadas.

A avaliação considerada uma componente integrada do currículo da Educação Pré-Escolar, envolve momentos de reflexão e decisão sobre o projeto curricular e implica, no quadro da relação entre o jardim-de-infância / a família / a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

Constituindo a avaliação um elemento de apoio estratégico ao desenvolvimento e regulação da ação educativa, permite, por um lado, analisar o percurso efetuado, na sua globalidade, e, por outro lado, perspetivar o futuro. Nela intervêm o educador, a criança (*o educador deve ser um ouvinte atento...questionando a criança para perceber melhor as suas ideias e para que tome consciência dos seus progressos*), a equipa (outros docentes, outros técnicos, assistentes operacionais...), o encarregado de educação/família e os órgãos de gestão. A participação dos vários elementos da equipa permite que haja articulação e coerência entre práticas no processo educativo, enquanto a participação da família favorece a articulação entre a educação familiar e o processo educativo no jardim-de-infância.

Pretende-se que a comunicação da avaliação aos encarregados de educação e a outros intervenientes, orientada por princípios éticos e deontológicos em que prevalece o superior interesse da criança, ocorra:

- em momentos de atendimento individual e contactos informais realizados ao longo do ano letivo;
- em reuniões de pais no final de cada período letivo e registada na *Informação de avaliação - Desenvolvimento do Processo Educativo e do Progresso das Aprendizagens* (anexo 1);
- através da *Informação de transição para o 1º CEB- Avaliação do Processo Educativo e Síntese das Aprendizagens* (anexo 2), referente à informação das aprendizagens e progressos da criança, entregue ao encarregado de educação no final do ano letivo e arquivado no Processo Individual de cada criança que transita para aquele nível de ensino;
- em reunião com docente(s) do 1º CEB para a articulação dos Processos Individuais das crianças que transitam para este nível de ensino.

As *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* definem um conjunto de princípios para apoiar o educador na condução do processo educativo, constituindo uma referência comum para todos os educadores na promoção da qualidade da Educação Pré-escolar. Nesta missão, identificam três “*áreas de conteúdo*” entendidas como “*âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições e saberes-fazer*” e que constituem referências gerais a considerar no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem, devendo ser vistas numa perspetiva globalizante e articulada, e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente. A perspetiva holística, que caracteriza a aprendizagem da criança e que está subjacente ao brincar, está também presente na abordagem das diferentes áreas de conteúdo.

Áreas de conteúdo:

- ✓ Área de Formação Pessoal e Social, área integradora e transversal a todas as outras áreas.
- ✓ Área da Expressão e Comunicação, onde se distinguem diferentes domínios:
 - Domínio da Educação Física
 - Domínio da Educação Artística (Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança)
 - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
 - Domínio da Matemática
- ✓ Área do Conhecimento do Mundo

Tendo por base que a avaliação, como elemento regulador das aprendizagens, se reveste de uma função essencialmente formativa, devendo ser um processo contínuo de observação e análise da evolução do desenvolvimento das crianças durante o seu percurso no pré-escolar, consideramos que a mesma deverá, em termos gerais, contemplar as aprendizagens a promover nas diferentes áreas curriculares, atualmente identificadas nas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* (OCEPE, 2016) levando em conta a assiduidade, enquanto fator condicionante do percurso realizado por cada criança. Foi elaborado, pelo Departamento de Educação Pré-Escolar deste Agrupamento de Escolas, o documento “Perfil de Saída da Educação Pré-Escolar” com base nas aprendizagens a promover supra referidas e que constituem o referencial de avaliação.

Revisto em 11/09/2018